

# Presidente da Câmara de Gaia pondera abandonar o cargo

written by Maria Paulo | 21 de Fevereiro, 2025



O presidente da Câmara de Gaia, Eduardo Vítor Rodrigues, anunciou na sua página de Facebook que pondera abandonar o cargo depois de saber que o procurador do Ministério Público que o acusou de uso pessoal de um veículo municipal é marido de uma autarca e dirigente do PSD.

***“Sim, é verdade que pondero abandonar o cargo em função dos factos que foram entretanto descobertos e que relato no comunicado. Não vale tudo na política nem na vida”, lê-se no post que o autarca publicou esta noite, onde considerou que é “inaceitável” a “incompatibilidade que pode enquadrar muitas coisas: as histórias inexistentes, os prazos acelerados, os***

***argumentos que foram montados”.***

O autarca que está à frente da Câmara de Gaia desde 2013 publicou também um longo comunicado, no qual faz referência aos vários processos de que foi alvo, designadamente “***caso do selo***”, o “***caso F.C.P.***” e o “***caso Babel***”, responsabilizando, a propósito, a Oposição que considera “***gente ressabiada pela derrota que iniciou, desde o primeiro momento, o combate difamatório***”.

No comunicado, o autarca refere que “***o Procurador que representou o Ministério Público na acusação em julgamento e na resposta ao Recurso para o Tribunal da Relação do processo em que alegavam a aquisição para uso pessoal de um veículo municipal (coisa falsa, mas julgada com multa de 140€ e... perda de mandato) é casado com uma autarca do PSD de Gaia, alta dirigente do PSD-Gaia e potencial membro da lista do PSD às próximas eleições autárquicas***”, o que realça ter sido “***denunciado por uma funcionária judicial do Tribunal de Gaia***”.

“***É evidente que está em causa a idoneidade, a isenção e a credibilidade de todo o processo e das decisões tomadas, está em causa a nulidade do mesmo, bem como um conflito de interesses evidente do dito magistrado e uma inaceitável decisão em causa própria e com claro interesse próprio e pessoal***”, escreveu o presidente da Câmara de Gaia, acrescentando que “***o Tribunal da Relação alterou parcialmente a decisão, mas não a anulou, até porque a resposta ao Recurso, assinada pela referida pessoa, em representação do Ministério Público, e a sua formulação enviesada criou os obstáculos à única decisão razoável – a total absolvição***”.

O autarca considerou ainda que “***neste processo, iniciado com uma carta anónima, foi feito de tudo um pouco: utilização de provas nulas, criação de fatos inexistentes, assunção de interpretações arbitrárias, decisões erradas. E agora esta incompatibilidade objetiva***”.

*OC/MP*

*Foto: CM Gaia*